

# LEI MUNICIPAL Nº 3.407/2018

---

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO NOME DA PRAÇA JOÃO DE P. TEIXEIRA, SITUADA NA AVENIDA ADEMAR DE BARROS, COM RUA F NO JARDIM ITAPUÃ, PARA CHAMAR PRAÇA JOÃO ELIAS SOBRINHO.**

**Art. 1º** - Fica denominado de “PRAÇA JOÃO ELIAS SOBRINHO”, a Praça na Avenida Ademar de Barros, com Rua F, no Jardim Itapuã.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a confecção da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2018.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**

*Prefeito Municipal*